Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 220
Disponibilização: 17/11/2026
Publicação: 17/11/2026

RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC
Assessoria Técnica - SEDEC-ASTEC

Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2026

Institui os Fluxos Internos de Tramitação de Processos relativos à Concessão do Certificado do Sistema Integrado de Parcerias e Descentralização - SISPAR no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – SEDEC.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e suas alterações, especialmente pela Lei Complementar nº 1.105, de 12 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e a estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e dá outras providências;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da eficiência e da publicidade, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar e organizar os procedimentos internos de tramitação dos processos administrativos referentes à concessão de emendas parlamentares, no âmbito desta Secretaria;

CONSIDERANDO que a definição de fluxos processuais contribui para o aprimoramento da gestão administrativa, promovendo maior integração entre as unidades, clareza na distribuição de responsabilidades, racionalização dos procedimentos e celeridade na análise e instrução processual;

CONSIDERANDO que a formalização dos procedimentos internos fortalece os mecanismos de controle, transparência, rastreabilidade e eficiência administrativa, bem como contribui para a prevenção de falhas e retrabalhos.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o fluxograma interno de tramitação das demandas de Credenciamento de Instituições para emissão do Certificado do Sistema Integrado de Parcerias e Descentralização - SISPAR no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – SEDEC, cujo objetivo é padronizar procedimentos, definir responsabilidades e garantir rapidez e controle na tramitação dos processos.

Art. 2º O fluxograma de que trata o art. 1º compreende o seguinte procedimento:

I - Anexo I: Credenciamento de Instituições.

Parágrafo único. O fluxograma esta disponível para consulta no sítio eletrônico oficial da SEDEC, no endereço https://rondonia.ro.gov.br/publicacao/credenciamento-das-instituicoes-terceiro-setor-sispar/.

Art. 3º O fluxograma define as etapas, os responsáveis e os prazos de atuação.

Art. 4º As unidades administrativas e os servidores envolvidos na tramitação dos processos deverão observar os procedimentos e prazos estabelecidos no referido fluxograma, adotando as providências necessárias ao regular andamento das demandas.

Parágrafo único. Eventuais impedimentos que comprometam o cumprimento dos prazos deverão ser formalmente justificados e comunicados à unidade competente, com a indicação das providências necessárias à continuidade da tramitação processual.

Art. 5º Os casos omissos serão submetidos à apreciação da autoridade competente para orientação e deliberação quanto às providências pertinentes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, data e hora do sistema.

FELIPE IRALDO DE OLIVEIRA BIASOLI
Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Iraldo de Oliveira Biasoli**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 16/11/2026, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **78540395** e o código CRC **736AFE32**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0041.002637/2026-00 SEI nº 78540395